

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2298 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1930*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				95.000,00
01	27	03	OBRAS	
370	15.451.9522.1507.0000	ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS	38.788,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 100	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	100 064	CESSÃO ONEROSA		
370	15.451.9522.1507.0000	ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS	56.211,11	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 100	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	100 064	CESSÃO ONEROSA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		56.211,11
Fontes de Recurso		
95	100	56.211,11

Anulação:

01	27	03	OBRAS	
314	15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	-12.519,42	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 100	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	100 064	CESSÃO ONEROSA		
316	15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	-1.120,34	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 100	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	100 064	CESSÃO ONEROSA		
318	15.451.9522.1508.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO	-25.149,13	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 100	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	100 064	CESSÃO ONEROSA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2298 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1930

Anulação (-)

-38.788,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 15 de maio de 2020



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL